



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 047/2024-GTP, de 14 de fevereiro de 2024

Reconhece o afastamento automático de servidor público do cargo público efetivo ocupado em razão do exercício de mandato eletivo estadual.

A DELEGADA DE POLÍCIA TITULAR DA GERÊNCIA TÉCNICO-POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria n.º 72/2023-GDGPC, tendo em vista o que consta do Processo n.º 202400007011148, resolve:

Art. 1º **Reconhecer** o afastamento automático do Delegado de Polícia da Classe Especial **Eduardo José do Prado**, inscrito no CPF nº ***002.581-**, das funções do cargo público efetivo ocupado, nos termos do artigo 38, inciso I, da Constituição Federal, e do artigo 30, inciso XX, da Lei estadual nº 20.756/2020, em razão do exercício de mandato eletivo estadual, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º Remeta-se o feito à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento; à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão da Folha de Pagamento, para cientificação do interessado, em atendimento aos ditames da Lei Estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e providências de natureza administrativa pertinentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

ÍISIS SANTANA LEAL PASSERINI
Gerente Técnico-Policial



Documento assinado eletronicamente por **ÍISIS SANTANA LEAL PASSERINI**, **Delegado (a) de Polícia**, em 14/02/2024, às 22:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **56731430** e o código CRC **18E2E5C7**.

Gerência Técnico-Policial
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia - GO, CEP 74.535-010.



Referência: Processo nº 202400007011148



SEI 56731430



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

72874057/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

EDUARDO JOSE DO PRADO

OU

CPF n. 857.002.581-53

Certidão emitida em 20/07/2026, às 13:32:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 20/07/2026, às 07:46:16;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 20/07/2026, às 07:46:16.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 72874057

Código de Validação: 1CED EE5D 36EF BE6D EEF5 2486 1BA6 6296

Data da Atualização: 20/07/2026, às 07:46:16





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

72873837/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EDUARDO JOSE DO PRADO

OU

CPF n. 857.002.581-53

Certidão emitida em 20/07/2026, às 13:31:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 20/07/2026, às 07:46:16;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 20/07/2026, às 07:46:16.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 72873837

Código de Validação: 51A1 E510 E8A2 7F55 35B9 7885 2824 BF15

Data da Atualização: 20/07/2026, às 07:46:16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104644140578**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Eduardo José do Prado
Nome da Mãe : Vania Lúcia do Prado
Data de Nascimento : 30/11/1978
CPF : 857.002.581-53

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104644140578**

Certidão expedida em 20 de julho de 2026, às 13:35:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 104244170597

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Eduardo José do Prado
Nome da Mãe : Vania Lúcia do Prado
Data de Nascimento : 30/11/1978
CPF : 857.002.581-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104244170597

Certidão expedida em 20 de julho de 2026, às 13:35:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de julho de 2026





ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão Negativa

Nome Completo: EDUARDO JOSÉ DO PRADO
CPF: 857.002.581-53

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 19/08/2026 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **SY26.6MFS.FY5X.4AFT**.

Certidão emitida em **20/07/2026 às 13:39:03**, com validade até **19/08/2026**.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **EDUARDO JOSE DO PRADO**,

CPF/CNPJ: **85700258153**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 13:38:07 do dia 20/07/2026, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: A5249AA0AEFD6A04

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **EDUARDO JOSÉ DO PRADO**

Inscrição: **0381 1287 1066**

Zona: 001 Seção: 0402

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 30/11/1978

Domicílio desde: 26/04/2010

Filiação: - VANIA LÚCIA DO PRADO
- VALDIR JOSÉ DO PRADO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): POLICIAL CIVIL

Certidão emitida às 15:21 em 20/07/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NEQL.JTJL.PRKK.52PP



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EDUARDO JOSÉ DO PRADO**

Inscrição: **0381 1287 1066**

Zona: 001 Seção: 0402

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 30/11/1978

Domicílio desde: 26/04/2010

Filiação: - VANIA LÚCIA DO PRADO
- VALDIR JOSÉ DO PRADO

Certidão emitida às 09:17 em 21/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LRYO.IRDD.WOSQ.M1V9